TRIBUNA de Cianorte
Cianorte Terça-feira
16 de Setembro 2025
EDIÇÃO Nº 9477
B-1
www.tribunadecianorte.com.br (44) 3631-3031
VERSÃO ONLINE
ESCANEI-ME
Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

Atas e Editais

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 E-mail: licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 73/2025
Pregão N.º 46/2025

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Cota	Cod.	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
CORREIA PARFITDA							
1	1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200M, PRACTIC COM 100 UNID	SINTA	PCT	2,00	12,12	24,24
2	1	ADAPTADOR USB PARA CABO RJ45 GIGABIT 3.0	TP-LINK	UNID	40,00	64,17	2.566,80
3	1	AUTO FALANTE (SPEAKER) USB 2.0 PRETO COM REGULAGEM DE VOLUME 360	KNUP	UNID	40,00	52,49	2.099,60
4	1	BATERIA 7A - 12 VOLTS PRAZO NO BRASIL	ELGIN	UNID	40,00	123,10	4.923,60
5	1	CABO DE FORÇA PARA CPU/MONITOR	PZ	UNID	40,00	36,18	1.447,20
6	1	CABO HDMI 2.0	PYB	UNID	40,00	25,00	1.000,00
7	1	CABO VGA PARA MONITOR	PYB	UNID	40,00	15,50	620,00
8	1	CAIXA DE OUVIDO HEADPHONE - SENSIBILIDADE 100DB - COM REGULAGEM DE VOLUME - CORO CABO DE 1,20M	LOGITECH	UNID	40,00	145,98	5.839,20
9	1	CAIXA ATX 500W 24+8+4 PINOS	KNUP	UNID	40,00	186,90	7.476,00
10	1	CAT 5E DE 305 METROS	ARMOTON	CXA	1,00	380,00	380,00
11	1	SUPORTES DE PORTAS 10/100/1000	TP-LINK	UNID	8,00	1.183,13	9.465,04
12	1	HUB USB 4 PORTAS 3.0	KINGMASTER	UNID	20,00	52,50	1.050,00
13	1	MOUSE USB BIDIRECIONAL	EQUIPE	UNID	40,00	24,60	984,00
14	1	PLACA DE VÍDEO RTX 3060 1 CLICK OC 2X 12GB - 192 BITS - HDMI/DB. DISPLAYPORT	ZOTAC	UNID	8,00	2.019,00	16.714,00
15	1	SUPORTE/BASE PARA MONITOR COM GAVETA SINZENTO CM	SOQUIA	UNID	20,00	131,00	2.617,20
16	1	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 LAYOUT BRASILEIRO (COMPRIMENTO DO CABO 2M P PRESSÃO DE TRABALHO	SATELLITE	UNID	100,00	60,00	6.000,00
17	1	WIFI 5 (CORREIA DA TECLA 840-2MM	TP-LINK	UNID	20,00	280,00	5.600,00
						TOTAL	75.762,04
R.M ASTRATINTA LTDA							
1	1	ADAPTADOR RECEPTOR USB WIRELESS WIP-02SAPPLE ACSOD	TP LINK	UNID	40,00	87,48	3.499,20
2	1	BATERIA CR2032	MULTILAZER	UNID	40,00	2,13	85,20
3	1	BATERIA PGU/LM/BAU 12 VOLTS PRAZ NO BRASIL	ELGIN	UNID	40,00	103,11	4.124,40
4	1	CABO DE DADOS DE HD SATA	PZEF	UNID	40,00	7,60	304,00
5	1	CABO DE IMPRESSORA - USB 1,8 METROS	LEHER	UNID	40,00	57,17	2.286,80
6	1	EXTENSOR USB(MACHO X FÊMEA) 5 CAI SAIDAS	ENVIOS	UNID	20,00	53,52	1.070,40
7	1	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	MEGASTOR	UNID	20,00	37,17	743,40
8	1	HD EXTERNO 500 -960 GB (COM BASE)	NTC	UNID	20,00	426,00	8.520,00
9	1	HD SSD 120 GB	NTC	UNID	40,00	180,40	7.216,00
10	1	HD SSD 480 GB	NTC	UNID	40,00	307,10	12.284,00
11	1	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	TP LINK	UNID	20,00	140,00	2.800,00
12	1	MONITOR 24 POLEGADAS, TELA PLANA FORMATO WIDESCREEN COM DIMENSÃO DE 24 POLEGADAS RESOLUÇÃO, NÍTIDA NÍTIDA DA TECNOLOGIA A LEDGE, PORTAS, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ALIMENTAÇÃO, INTERNA DO MONITOR, CONFORME ABNT, CONSUMO DE, INFRADA, BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~220VAC, ENTRADA DE PINOS DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA	SEMK	UNID	10,00	418,00	4.180,00
13	1	MOUSE USB PRETO 1200 DPI (CARGO DE 1,8M)	MULTILAZER	UNID	100,00	19,90	1.990,00
14	1	PLACA DE REDE GB PCI-E 10/100/1000	VINIK	UNID	10,00	63,40	634,00
15	1	PLACA DE VIDEO GTX 1030 2GB DDR5 64BITS SINGLE FAN	PCWIN	UNID	4,00	372,62	1.491,40
16	1	PLACA DE VÍDEO RTX 3060 TI 8 GB 256 BITS - HDMI/DB DP	INNO3D	UNID	4,00	1.797,37	7.189,50
17	1	WIRELESS APROVEITAR WIFI 5 - 1 PORTA (VAN ALIAS 10/100/1000 MBPS 3 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000 MBPS	TP LINK	UNID	8,00	217,16	1.736,80
						TOTAL	75.879,70

Japurá, 12/09/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 E-mail: licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Licitação nº. **73/2025,** referente ao Pregão nº. **46/2025,** que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 14/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 e demais alterações, visando a **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS,** sendo:

Cota	Cod.	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
CORREIA PARFITDA							
1	1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200M, PRACTIC COM 100 UNID	SINTA	PCT	2,00	12,12	24,24
2	1	ADAPTADOR USB PARA CABO RJ45 GIGABIT 3.0	TP-LINK	UNID	40,00	64,17	2.566,80
3	1	AUTO FALANTE (SPEAKER) USB 2.0 PRETO COM REGULAGEM DE VOLUME 360	KNUP	UNID	40,00	52,49	2.099,60
4	1	BATERIA 7A - 12 VOLTS PRAZO NO BRASIL	ELGIN	UNID	40,00	123,10	4.923,60
5	1	CABO DE FORÇA PARA CPU/MONITOR	PZ	UNID	40,00	36,18	1.447,20
6	1	CABO HDMI 2.0	PYB	UNID	40,00	25,00	1.000,00
7	1	CABO VGA PARA MONITOR	PYB	UNID	40,00	15,50	620,00
8	1	CAIXA DE OUVIDO HEADPHONE - SENSIBILIDADE 100DB - COM REGULAGEM DE VOLUME - CORO CABO DE 1,20M	LOGITECH	UNID	40,00	145,98	5.839,20
9	1	CAIXA ATX 500W 24+8+4 PINOS	KNUP	UNID	40,00	186,90	7.476,00
10	1	CAT 5E DE 305 METROS	ARMOTON	CXA	1,00	380,00	380,00
11	1	SUPORTES DE PORTAS 10/100/1000	TP-LINK	UNID	8,00	1.183,13	9.465,04
12	1	HUB USB 4 PORTAS 3.0	KINGMASTER	UNID	20,00	52,50	1.050,00
13	1	MOUSE USB BIDIRECIONAL	EQUIPE	UNID	40,00	24,60	984,00
14	1	PLACA DE VÍDEO RTX 3060 1 CLICK OC 2X 12GB - 192 BITS - HDMI/DB. DISPLAYPORT	ZOTAC	UNID	8,00	2.019,00	16.714,00
15	1	SUPORTE/BASE PARA MONITOR COM GAVETA SINZENTO CM	SOQUIA	UNID	20,00	131,00	2.617,20
16	1	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 LAYOUT BRASILEIRO (COMPRIMENTO DO CABO 2M P PRESSÃO DE TRABALHO	SATELLITE	UNID	100,00	60,00	6.000,00
17	1	WIFI 5 (CORREIA DA TECLA 840-2MM	TP-LINK	UNID	20,00	280,00	5.600,00
						TOTAL	75.762,04
R.M ASTRATINTA LTDA							
1	1	ADAPTADOR RECEPTOR USB WIRELESS WIP-02SAPPLE ACSOD	TP LINK	UNID	40,00	87,48	3.499,20
2	1	BATERIA CR2032	MULTILAZER	UNID	40,00	2,13	85,20
3	1	BATERIA PGU/LM/BAU 12 VOLTS PRAZ NO BRASIL	ELGIN	UNID	40,00	103,11	4.124,40
4	1	CABO DE DADOS DE HD SATA	PZEF	UNID	40,00	7,60	304,00
5	1	CABO DE IMPRESSORA - USB 1,8 METROS	LEHER	UNID	40,00	57,17	2.286,80
6	1	EXTENSOR USB(MACHO X FÊMEA) 5 CAI SAIDAS	ENVIOS	UNID	20,00	53,52	1.070,40
7	1	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	MEGASTOR	UNID	20,00	37,17	743,40
8	1	HD EXTERNO 500 -960 GB (COM BASE)	NTC	UNID	20,00	426,00	8.520,00
9	1	HD SSD 120 GB	NTC	UNID	40,00	180,40	7.216,00
10	1	HD SSD 480 GB	NTC	UNID	40,00	307,10	12.284,00
11	1	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	TP LINK	UNID	20,00	140,00	2.800,00
12	1	MONITOR 24 POLEGADAS, TELA PLANA FORMATO WIDESCREEN COM DIMENSÃO DE 24 POLEGADAS RESOLUÇÃO, NÍTIDA NÍTIDA DA TECNOLOGIA A LEDGE, PORTAS, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ALIMENTAÇÃO, INTERNA DO MONITOR, CONFORME ABNT, CONSUMO DE, INFRADA, BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~220VAC, ENTRADA DE PINOS DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA	SEMK	UNID	10,00	418,00	4.180,00
13	1	MOUSE USB PRETO 1200 DPI (CARGO DE 1,8M)	MULTILAZER	UNID	100,00	19,90	1.990,00
14	1	PLACA DE REDE GB PCI-E 10/100/1000	VINIK	UNID	10,00	63,40	634,00
15	1	PLACA DE VIDEO GTX 1030 2GB DDR5 64BITS SINGLE FAN	PCWIN	UNID	4,00	372,62	1.491,40
16	1	PLACA DE VÍDEO RTX 3060 TI 8 GB 256 BITS - HDMI/DB DP	INNO3D	UNID	4,00	1.797,37	7.189,50
17	1	WIRELESS APROVEITAR WIFI 5 - 1 PORTA (VAN ALIAS 10/100/1000 MBPS 3 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000 MBPS	TP LINK	UNID	8,00	217,16	1.736,80
						TOTAL	75.879,70

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 12/09/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 243 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **JOÃO MARCOS PASTOR LAZZARIN,** LOTADO NA DIVISÃO DE ENGENHARIA PROJETOS E CONVENIOS, CARGO EFETIVO DE ARQUITETO, A PARTIR DE **15/09/2025 A 29/09/2025** REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **17/04/2024 A 16/04/2025 (1ª PARCELA).**

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 244 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **LUIZ CARLOS CHIARELLI,** LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE **15/09/2025 A 14/10/2025** REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **01/02/2022 A 31/01/2023.**

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 242 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **ALESSANDRO SILVA AGUIAR,** LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, A PARTIR DE **15/09/2025 A 04/10/2025** REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **01/08/2021 A 31/07/2022 (1ª PARCELA).**

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 1373/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 352/2024 de 04 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações:

07 07.002 08.244.0005.2-044 3.3.90.30.00.00 1551 936	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS MATERIAL DE CONSUMO Componente para Qualificação de Gestão - SUAS	4.000,00
07 07.003 08.244.0005.2-049 3.3.90.30.00.00 1680 940	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	4.000,00
07 07.003 08.244.0006.2-045 3.3.90.36.00.00 1730 940	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	1.000,00
07 07.003 08.244.0006.2-050 3.3.90.39.00.00 1840 940	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS MATERIAL DE CONSUMO Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	6.000,00
07 07.003 08.244.0006.2-050 3.3.90.36.00.00 1885 940	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	6.000,00
11 11.003 15.782.0020.1-153 4.4.90.52.00.00 5299 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Aquisição de Pá Carregadeira EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)	236.866,43
11 11.003 15.782.0020.1-153 4.4.90.52.00.00 5301 811	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Aquisição de Pá Carregadeira EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	10.792,41
11 11.003 15.782.0020.1-153 4.4.90.52.00.00 5302 812	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Aquisição de Pá Carregadeira EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	26.493,67
11 11.003 15.782.0020.1-153 4.4.90.52.00.00 5303 813	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Aquisição de Pá Carregadeira EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	113.847,49
11 11.003 15.782.0020.1-153 4.4.90.52.00.00 5304 963	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Aquisição de Pá Carregadeira EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - RP7 - BANCADA – PARANÁ	382.000,00
11 11.003 25.752.0020.2-158 3.3.90.30.00.00 5330 507	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Manutenção de Iluminação Pública Municipal MATERIAL DE CONSUMO COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024, conforme Fontes abaixo especificadas:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
811	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	1.620,04
812	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	26.493,67
813	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	112.806,65

§ 2º - Cancelamento por Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024:

07 07.002 08.244.0005.2-044 3.3.90.14.00.00 1531 936	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS DIÁRIAS - CIVIL Componente para Qualificação de Gestão - SUAS	4.000,00
07 07.003 08.244.0006.2-050 3.3.90.14.00.00 1825 940	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS DIÁRIAS - CIVIL Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	6.000,00
07 07.003 08.244.0006.2-050 4.4.90.52.00.00 1905 940	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	6.000,00

§ 3º - Cancelamento parcial das seguintes dotações:

07 07.002 08.244.0005.2-044 4.4.90.52.00.00 1540 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
07 07.003 08.244.0006.2-046 4.4.90.52.00.00 1740 940	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	1.000,00

§ 4º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício nas seguintes receitas:

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PRINCIPAL.....R$ 100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TODAS AS FONTES.....R$ 10.213,21
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL – PRINCIPAL.....R$ 236.866,43
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 EMENDA DE BANCADA - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO-RP7 - FT 963.....R$ 382.000,00

Art. 3º Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receita:

FONTE	MÊS	VALOR R$
000	Setembro	236.866,43
507	Setembro	100.000,00
811	Setembro	10.792,41
812	Setembro	26.493,67
813	Setembro	113.847,49
963	Setembro	382.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

FONTE	MÊS	VALOR R$
000	Setembro	236.866,43
507	Setembro	100.000,00
811	Setembro	10.792,41
812	Setembro	26.493,67
813	Setembro	113.847,49
963	Setembro	382.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4161/2025

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, o(a) servidor(a) público(a) municipal **HENRIQUE BARONI PRANDINI**, à partir de **12 DE SETEMBRO DE 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2
CONTRATO Nº 43/2023
LICITAÇÃO Nº 46/2023
Processo inexigibilidade Nº 1/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
OBJETO: Renovação Contratual de prazo de 12 meses para serviços de leiloeiro.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 62/2024
LICITAÇÃO Nº 46/2024
Pregão Nº 26/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ENDER OZEIAS ANDRE 03222175985
OBJETO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA, FUNILARIA E MARTELINHO DE OURO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 71/2024
LICITAÇÃO Nº 66/2024
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO:. O presente term

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA CONVIDA OS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS PARA PARTICIPAREM DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 15h00min NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA QUAL SERÁ AVALIADO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVOS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025, E O CUMPRIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, DE ACORDO COM § 5° DO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13/01/2012 E O § 4° ART. 9° E § ÚNICO DO ART. 48 DA LEI 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. NESTA MESMA AUDIÊNCIA, SERÃO DISCUTIDOS E APRESENTADOS O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) PARA O EXRCÍCIO DE 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1301 – E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 284/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
Art. 1.° - Nomear – Os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Jussara-PR, conforme Lei Municipal N.° 1.982/2025.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Caroline Fanhani Afonso da Silva
Suplente: Jessica Batista Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aline Barbosa da Silva Ferreira
Suplente: Jandella Rosa Correia Cavichione

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família
Titular: Gabriela Perez Nogueira
Suplente: Jussara Regina Barbosa

Representantes do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal
Titular: Mariana Martins Ferreira Lidorio
Suplente: Leeliane Ferreira Andreaci

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da ACAMJUS – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jussara
Titular: Rosangela Aparecida Moreira Ortiz de Melo
Suplente: Ariele Priscila Moreira

Representantes da AGRUCAMJU – Associação Grupo de Caminhada Pé na Estrada de Jussara
Titular: Aparecida de Oliveira Souza
Suplente: Maria Aparecida Ribeiro

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Luciana Franco
Suplente: Ana Carolina Zeneratti Rodrigues

Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social (CRESS–11ª REGIONAL)
Titular: Jessica Camila Lopes Furtado
Suplente: Lucilaine Rodrigues Lima da Costa

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 239/2025 de 01/07/2025

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, em 09 de Setembro de 2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 286/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – A Servidora Pública Municipal senhora **Maiza Petita Barbosa,** licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 11 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7226/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.° 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1	15	002	41220025204 9	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.1.90.11	27.000,00
TOTAL.....							27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
7	15	002	41220025204 9	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.3.90.35	27.000,00
TOTAL.....							27.000,00

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 15 de setembro de 2025.

Original assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 15-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da INEXIGIBILIDADE, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO NOB SUAS DO GOVERNO FEDERAL,** pelo prazo de 12 meses, tendo como Locador a Senhora **MARIA APARECIDA PATARO REAMI**, CPF sob nº 486.899.049-72., pelo valor mensal de **R$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais).**

Jussara-PR, 12 de setembro de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho 351, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1971 | E-mail: saude@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

ERRATA

- Em publicação referente à Prefeitura do Município de Jussara, do dia 12/09/2025, página B-1, edição 9476, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", onde se lê Portaria nº 82/2025, o correto é Portaria nº 293/2025.

Jussara-Pr, 15 de Setembro de 2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934 Dados: 2025.09.15 16:33:47 -03'00'
Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

TERMOS DE CONTRATAÇÃO – EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 15/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103/2025 -PMJ

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO NOB SUAS DO GOVERNO FEDERAL.

P M J

Jussara
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 15/2025 – PMJ
PROCESSO Nº 103/2025-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo **nº 103/2025**, com base no 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2025**.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO NOB SUAS DO GOVERNO FEDERAL.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses.

Valor da Locação Mensal: R$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais).

Locador: MARIA APARECIDA PATARO REAMI, CPF sob nº 486.899.049-72.

Endereço da Locação: Rua bandeirantes, n° 781, Centro, no município de Jussara, Quadra 52.

Dotações Orçamentárias:
- 0686 - 07.004.08.122.0008.2.044.3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Jussara, 12 setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 055-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL,** a favor da empresa:

- LAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.450.653/0001-00, valor total: **R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).**

Valor total homologado: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Jussara-PR, 15 de setembro de 2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2025 – PMJ
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA AMENORTE
CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **30 de setembro de 2025**, às **09:00 hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado),** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER POSSÍVEIS ATIVIDADES E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Valor Global Máximo Estimado: R$ 446.415,85 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 15 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59-2025 – PMJ
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ
CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **30 de setembro de 2025**, às **09:00 hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado),** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA EM IMPRENSA ESCRITA (JORNAL), COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUSSARA E REGIÃO.

Valor Global Máximo Estimado: R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 15 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-2025 – PMJ
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ
CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **29 de setembro de 2025**, às **09:00 hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado),** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO CONJUNTOS ESCOLARES COLETIVOS, CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES, CONFORME ESTABELECIDO NAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS Nº 04 e 07, DESTINADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

Valor Global Máximo Estimado: R$ 77.229,76 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 15 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2025 – PMJ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ
CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **29 de setembro de 2025**, às **09:00 hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado),** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME ESTABELECIDO NA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 15, PARA USO DAS VILAS RURAIS GRALHA AZUL E SÃO CRISTÓVÃO.

Valor Global Máximo Estimado: R$ 60.438,99 (sessenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 15 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2025

A Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 62/2025, comunica aos proponentes e interessados no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PMJ, que após a análise da documentação decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação para credenciamento:

PROPONENTE	ÁREA DE INTERESSE	APTO(A)
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS **CNPJ: 02.340.885/0001-01**	SERVIÇOS DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS.	SIM

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA CISCENOP.**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, conforme previsto no artigo 165 da Lei 14.133/2021, a Comissão de Contratação dará vistas ao respectivo processo administrativo, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada na fase de habilitação para interposição de recurso.

Jussara, 15 de setembro de 2025.

Vanessa V de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 62/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 053-2025. Homologado em 09-09-2025.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPAS E TERMINAIS, DESTINADOS ÀS MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL.**

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: HIDRAUNORTE JUSSARA LTDA CNPJ: 10.498.120/0001-14.

Valor total: R$ 420.679,31 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Paço Municipal, 15 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 054-2025. Homologado em 09-09-2025.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DIVERSAS (DE SINALIZAÇÃO, INFORMATIVAS, DE FACHADA, ENTRE OUTRAS) E DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA CNPJ: 29.275.166/0001-00

Valor total: R$ 94.790,00 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa).

Paço Municipal, 15 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA TRABALHO & FAMÍLIA

PEIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001- 20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro a **SEGUROS SURA S/A**,
CNPJ: 33.065.699/0001-27, Endereço: Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530 Cidade: Monções, UF: São Paulo, Telefone: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277, E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br Responsável pela empresa: **ANA PAULA ARAUJO SANTANA** CPF: 405.321.168-95, **CONTRATADO**, tem justos
e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº168/2024 de 12/09/2024, identificador nº 3378 na Modalidade de Pregão Nº 65/2024-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **12/09/2025 a 12/09/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALORES
As partes pactuam o reajuste de valor do contrato, no entanto o valor passa a ser **R$ 7.593,70** (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos)

CLAUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 12 de setembro de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 12 setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S/A
ANA PAULA ARAUJO SANTANA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7224/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1441	10	003	1030100092034	33494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.14	1.368,00
TOTAL.....							***1.368,00***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1338	10	003	1030100092034	33494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	1.368,00
TOTAL.....							***1.368,00***

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 15 de Setembro de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7225/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.008 de 11/09/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 344.429,64 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1442	06	006	1278200162018	00104	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	3.3.90.92	344.429,64
TOTAL.....							***344.429,64***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), da seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Nomenclatura	Valor (Em R$)
00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	344.429,64
TOTAL.....		***344.429,64***

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 15 de Setembro de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7227/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 34.135,02 (trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1029	10	003	1030100092034	01494	Manutenção do fundo Municipal de Saúde	3.3.90.32	34.135,02
TOTAL.....							***34.135,02***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), da seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Nomenclatura	Valor (Em R$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	34.135,02
TOTAL.....		***34.135,02***

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 15 de Setembro de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2025

NOMEIA A Sr.ª JOSANA FRANCIELLI DA SILVA DOS SANTOS AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de junho de 2025, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE

I – Nomear a Sr.ª **JOSANA FRANCIELLI DA SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF. nº: 069.xxx.xxx-83, no cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 15 de setembro de 2025.

II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado **em 26/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília),** abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico SRP Nº 76/2025 - PMSMP**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS **CRIANÇAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 7.901,85 (Sete mil, novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado **em 29/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília),** abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico Nº 77/2025 - PMSMP**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORVETES/PICOLÉS, PARA A 14º FESTA DA ALEGRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná nº 50- Centro - Fone (44) 99114-3282 99104-2521
gabinete@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP - 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 254/2025

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprindo o disposto na lei Municipal nº 003/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr **JOÃO BATISTA GONÇALVES NETO**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, em substituição ao Sr **VINICIOS FERREIRA DE MIRANDA BIASUZ**, que foi desligado de suas funções;

Art. 2º O conselheiro ora nomeado exercerá suas funções pelo período restante do mandato em curso, conforme previsto na legislação municipal e no Regimento Interno do Conselho;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Treze de Setembro", São Manoel do Paraná, 11 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES:05319577098 Assinado de forma digital por VITOR HUGO RODRIGUES:05319577098 Dados: 2025.09.11 15:57:00 -03'00'

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito de São Manoel do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em **01/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília),** abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico SRP Nº 79/2025 - PMSMP**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA SEREM USADOS E DISTRIBUÍDOS EM CAMPANHAS PREVENTIVAS E NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 192.734,90 (cento noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **15 de setembro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado **em 02/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília),** abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico SRP Nº 80/2025 - PMSMP**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 2.681.370,98 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **15** de **setembro** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (44) 99114-3282 /(44) 99104-2521 /(44) 99148-2848.
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail:compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 017/2025.
Nº PROCESSO: 198/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – PMSMP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
CONTRATADO: 35.190.568/0001-05- **ALPHAVIAS ENGENHARIA LTDA - ME**.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo n° 017/2025 onde fica PRORROGADO até 17/03/2026, para execução do objeto na forma do inciso XVII do art. 6º da Lei n° 14.133, de 2021. A presente prorrogação de prazo não decorre de culpa da CONTRATADA.
Data de Assinatura 15/09/2025.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **15** de **setembro** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2025

NOMEIA O Sr.º FERNANDO BROLEZE AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de junho de 2025, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE

I – Nomear o Sr.º **FERNANDO BROLEZE**, portador do CPF. nº: 077.xxx.xxx-32, no cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS** , com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 16 de setembro de 2025.

II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2025

NOMEIA O Sr.º LAURENTINO JOSE QUINTANA ALVES AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de junho de 2025, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE

I – Nomear o Sr.º **LAURENTINO JOSE QUINTANA ALVES**, portador do CPF. nº: 069.xxx.xxx-85, no cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS** , com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 16 de setembro de 2025.

II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR **SUEIDA MARCIA NAKASHIMA**, matricula nº 461, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para exercer também as funções de cunho técnico de investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze), conforme Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 659/2022, de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 058/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2025

NOMEIA O Sr.º JULIANO FRANCIS CARMINATTI AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de junho de 2025, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE

I – Nomear o Sr.º **JULIANO FRANCIS CARMINATTI**, portador do CPF. nº: 057.xxx.xxx-35, no cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 22 de setembro de 2025.

II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 248/2025

NOMEIA O Sr.º VINICIUS MARCELINO BISTAFFA AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de junho de 2025, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE

I – Nomear o Sr.º **VINICIUS MARCELINO BISTAFFA**, portador do CPF. nº: 127.xxx.xxx-90, no cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 15 de setembro de 2025.

II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2025

NOMEIA A Sr.ª ROSILDA DE LOURDES LEONEL DOS SANTOS AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de junho de 2025, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE

I – Nomear a Sr.ª **ROSILDA DE LOURDES LEONEL DOS SANTOS**, portadora do CPF. nº: 224.xxx.xxx-00, no cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 15 de setembro de 2025.

II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025
Processo Adm: Nº 89/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA PREMIAÇÃO DOS ESTUDANTES E PROFESSORES PARTICIPANTES DO PROJETO MPT NA ESCOLA COMBATE AO TRABALHO INFANTIL TAIS COMO TABLET FONE DE OUVIDO GARRAFAS TÉRMICAS E BOLSAS ESCOLARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 6.568,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais): **PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (54082007000129) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 6.568,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/s(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

INDIANÓPOLIS (PR), quinta-feira, 11 de setembro de 2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
AUTORIDADE COMPETENTE

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EFETUADO PELO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, **CNPJ/CPF:** 16.514.870/0001-19.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 1/2025.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME EMPREITADA GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST E BASE DE SOLO CIMENTO EM 21.664,52 M² EM VIA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual de R$ 195.579,14 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Indianópolis, Paraná, em 11 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 241/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Ediene Mendonça Cornélio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora do RG nº. 10.xxx.xxx-5 e CPF nº 072.xxx.xxx-00, como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Dia Nacional da Juventude de Indianópolis - Pr.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Helivelto de Angelo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do RG nº 10.xxx.xxx-0 SSP/PR e CPF nº 091.xxx.xxx-76 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Dia Nacional da Juventude de Indianópolis - Pr.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 94/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 711 de 2024, de 28 de novembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 277.246,40 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.760,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.298,00
	SUBTOTAL	61.058,93
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0015.2014	Manter os Serviços de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
15.452.0013.2049	Conservação / Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1240	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.800,00
	SUBTOTAL	13.800,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Programa Atenção Básica em Saúde	

www.indianopolis.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1472	00376-Emendas Individuais Impositivas - finalidade definida - Emenda Parlamentar - Custeio - SUS	4.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB	
10.303.0010.2032	Manter a Farmácia Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2901	01498-Assistência Farmacêutica	707,32
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3041	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.750,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.072,00
	SUBTOTAL	14.029,32
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	
12.361.0011.2034	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3510	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
09.003	FUNDEB	
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4090	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4140	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

	SUBTOTAL	68.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2023	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4842	00967-Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MDS Nº 886, de 19 de maio de 2023	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4891	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.235,03
10.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08.241.0008.2131	Implantação do Centro Dia - Idoso	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5681	00968-Deliberação Nr 019/2023 - CEDI/PR - PESSOA IDOSA	16.000,00
10.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.0008.2085	Cofinanciar Entidades Assistenciais voltada as atividades de proteção à Pessoa com Deficiência	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5941	00962-Emendas Individuais Impositivas - NR 202320380002 - Capital e Custeio - Assistência Social	1.186,62
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5961	00963-Emendas Individuais Impositivas - NR 202328740009 - Custeio - Assistência Social	1.936,50
	SUBTOTAL	30.358,15
13	SECRETARIA DE ESPORTE	
13.001	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0019.2066	Manter Práticas Desportivas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
26.782.0018.2015	Manter os Serviços Rodoviários Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
	TOTAL	277.246,40

www.indianopolis.pr.gov.br

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte

Fonte	Descrição	Valor
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.800,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.235,03
00962	Emendas Individuais Impositivas - NR 202320380002 - Capital e Custeio - Assistência Social	584,29
00963	Emendas Individuais Impositivas - NR 202328740009 - Custeio - Assistência Social	1.807,19
00967	Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MDS Nº 886, de 19 de maio de 2023	3.000,00
00968	Deliberação Nr 019/2023 - CEDI/PR - PESSOA IDOSA	16.000,00
01498	Assistência Farmacêutica	707,32
	TOTAL	34.133,83

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.00.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.731,64
	TOTAL	4.731,64

III– O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.760,93
	SUBTOTAL	5.760,93
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2011	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.298,00
	SUBTOTAL	55.298,00
05	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE FINANÇAS	

www.indianopolis.pr.gov.br

04.123.0004.0009	Amortizar a Dívida Confessada e Contratada	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0004.2005	Manter os Serviços da Div Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0006.2013	Manter os Serviços de Obras e Engenharia	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.250,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.072,00
	SUBTOTAL	9.322,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	
12.361.0011.2034	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3940	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	55.000,00
	SUBTOTAL	78.000,00
	TOTAL	238.380,93

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte 962	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			602,33				
Alterações Ad Cronog. Desembolso			602,33				

Fonte 963	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			129,31				
Alterações Ad Cronog. Desembolso			129,31				

Fonte 376	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			4.000,00				
Alterações Ad Cronog. Desembolso			4.000,00				

www.indianopolis.pr.gov.br

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 507	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			3.800,00				

Fonte 934	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			8.235,03				

Fonte 962	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			584,29				

Fonte 963	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			1.807,19				

Fonte 967	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			3.000,00				

Fonte 968	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			16.000,00				

Fonte 1498	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			707,32				

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 05 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 097/2025

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do município de Indianópolis, conforme descrito abaixo:

Representação Governamental:

1. **Secretaria de Assistência Social:**
   Titular: Melissa Gimaiel Ferreira
   Suplente: Douglas Aparecido de Oliveira Ricci
2. **Secretaria de Educação e Cultura:**
   Titular: Thaise de Fatima dos Santos Albanez
   Suplente: Rosiani Montoia
3. **Secretaria de Esportes:**
   Titular: Roni Moreira de Oliveira
   Suplente: Eduardo de Souza Bernardo
4. **Secretaria de Saúde:**
   Titular: Vanessa de Angelo
   Suplente: Eloise Panagio Silva
5. **Secretaria de Fazenda e Finanças:**
   Titular: Celi Rezende Quiles
   Suplente: Aladir Maria de Souza

Representação Não Governamental:

1. **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim:**
   Titular: Paulo Henrique de Castro Carvalho
   Suplente: Aline Cabral Magalhães
2. **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti de Indianópolis:**
   Titular: Daiane de Fátima da Siva Guilherme
   Suplente: Patrícia Azevedo Pereira da Silva
3. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE:**
   Titular: Vânia Cardoso Meisi
   Suplente: Valéria Fernanda Patrício Valoto
4. **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Indianópolis – APMI:**
   Titular: Silvana Aparecida Artoni Martins
   Suplente: Helena Maria Beumer Cardoso
5. **Pastoral da Criança:**
   Titular: Maria Polinário Patrício da Costa
   Suplente: Josefa de Fátima dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando- se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 055/2025 de 07 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS-ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 098/2025

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI do município de Indianópolis e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a composição do **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI,** do município de Indianópolis, conforme descrito abaixo:

Representação Governamental:

1. **Secretaria de Assistência Social:**
   Titular: Melissa Gimaiel Ferreira
   Suplente: Douglas Aparecido de Oliveira Ricci
2. **Secretaria de Educação e Cultura:**
   Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanez
   Suplente: Fátima Campagnolli Garcia
3. **Secretaria de Esportes:**
   Titular: Roni Moreira de Oliveira
   Suplente: Eduardo de Souza Bernardo
4. **Secretaria de Saúde:**
   Titular: Ranieri Alves dos Santos
   Suplente: Thais Fernanda Trevizam Crepaldi
5. **Secretaria de Fazenda e Finanças:**
   Titular: Aladir Maria de Souza
   Suplente: Rosângela Aparecida Artoni Carlini

Representação Não Governamental:

1. **Pastoral da Pessoa Idosa:**
   Titular: Rosângela Januruzzi Inácio
   Suplente: Ivania Neris Prazeres
2. **Associação de Proteção à Maternidade, Infancia e Idoso de Indianópolis – APMII:**
   Titular: Silvana Aparecida Artoni Martins
   Suplente: Rita Aparecida França dos Santos
3. **Igreja Evangélica Assembléia de Deus:**
   Titular: Debora Gonçalves da Silva Bueno
   Suplente: Janete Alves da Silva
4. **Igreja Católica – Paróquia Santo Antônio:**
   Titular: André Balani
   Suplente: Irene Rodrigues Januruzzi
5. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:**
   Titular: Wilson de Souza Silva
   Suplente: Gisélia Maria dos Santos Custódio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando- se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 067 de 03 de Junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2025

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD do município de Indianópolis e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD** do município de Indianópolis, conforme descrito abaixo:

Representação Governamental:

1. **Secretaria de Assistência Social:**
   Titular: Melissa Gimaiel ferreira
   Suplente: Vanessa Ferreira da Silva
2. **Secretaria de Educação e Cultura:**
   Titular: Ediene Mendonça Cornélio
   Suplente: Sirlei Arlete Silveira Souza
3. **Secretaria de Obras,Transportes e Serviços Urbano:**
   Titular: Mateus Benedito Colis
   Suplente: Paulo Ribeiro de Mello
4. **Secretaria de Saúde:**
   Titular: Maura Charnoski Pereira Faeda
   Suplente: Adalgiza Jaqueline Fernandes

Representação Não Governamental:

1. **Representante de Pessoa com Deficiência:**
   Titular: Reinaldo Gomes da Silva
   Suplente: Maria Aparecida Pereira de Lima
2. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:**
   Titular: Gisélia Maria Santos Custódio
   Suplente: Wilson de Souza Silva
3. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE:**
   Titular: Valéria Fernanda Patrício Valoto
   Suplente: Vania Cardoso Meisi
4. **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Indianópolis – APMI:**
   Titular: Silvana Aparecida Artoni Martins
   Suplente: Sidneia dos Santos Castellini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº 092/2025 de 27 de agosto de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2025 Nº PROC. ADM. 96/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, de acordo com a regulamentação 14133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por PATRIANE APARECIDA MARTINS e tendo como autoridade PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.

PUBLICAÇÃO: 15/09/2025 16:31
INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/09/2025 17:00 FIM
REC. PROPOSTA: 30/09/2025 08:00 **INÍCIO**
DISPUTA: 30/09/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 22.863,1700

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE MUSICOTERAPIA DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE DELIBERAÇÃO 0092025 COEDEPR.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=N58gKzN5DR_ug0IvlK9Z_k4IYysdt1Z9VdvymI83gknSim_UsIH_DMLrSqEzN2FfYztUmbMWWUan0DrsV31RGxt_wUGsFI8N2Fn6O6DRN2F7gmnHkHenylu8K3D

PATRIANE APARECIDA MARTINS
INDIANÓPOLIS-PR - 15/09/2025

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 240/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a servidora **MARTA GOMES DA SILVA,** matricula funcional nº 930, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Médico emitido em 10 de setembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indian